

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Pauta: Eleição da Diretoria Executiva para os cargos de vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário

Início da Reunião: 14:15h

Conselheiros presentes:

1. Fundação Porta Aberta

Alcione Moreno - alcionem@uol.com.br

2. Secretaria de Governo Municipal

Bruno Valsani - bvalsani@prefeitura.sp.gov.br

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Rodrigo Ramos Pinto Medeiros - rodrigoramos@prefeitura.sp.gov.br

4. Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Elizete Aparecida Rossoni Miranda - elizete@patriciabezerra.com.br

5. Comissão Ordinária Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Paulo Ferreira da Silva - paulo.ferreira@saopaulo.sp.leg.br

6. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer

Mateus Torres Penedo Naves - mtpnaves@prefeitura.sp.gov.br

7. Conselho Estadual de Drogas

Vera Lucia Bagnollesi - vbagnollesi@sp.gov.br

8. Conselho Regional de Terapia Ocupacional

Adriano Conrado Rodrigues - cidajordao@crefito3.org.br

9. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP

Rafael Gomes Mariano - rafael.mariano@crfsp.org.br

10. Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo - OAB/SP
Cristiano Ávila Maronna - cmaronna@msm.adv.br

11. Associação de Apoio ao Projeto Quixote
Cecília Motta - cecimotta@uol.com.br

12. Centro de Convivência é de Lei
Maria Angélica Comis - angelica@edelei.org

13. Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas
Felipe Aureliano Martins - felipemartins_fsp@usp.br

14. Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas
Michel Willian de Castro Marques - michel.c.marques12@gmail.com

15. Secretaria Municipal de Saúde
Claudia Ruggiero Longhi - claudialonghi@prefeitura.sp.gov.br

Conselheiros ausentes:

1. Secretaria Municipal de Educação
Marcia Helena Matsushita - mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br

2. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Silvia Helena Marchesan - smarchesan@prefeitura.sp.gov.br

3. Secretaria Municipal de Cultura
Ana Cecília Lessa - aclessa@prefeitura.sp.gov.br

4. Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Nilson da Silva Rosa - nsrosa@prefeitura.sp.gov.br

5. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Decio Perroni Ribeiro Filho - dpfilho@prefeitura.sp.gov.br

6. Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude
Soninha Francine - soniafrancine@saopaulo.sp.leg.br

7. Instituto Sedes Sapientiae

Rubens Kushimizo Xavier - rubenskushimizo@hotmail.com

8. Faculdades Anhanguera:

Jaqueline Santos Viana - jaqueline.viana@anhanguera.com

9. Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CREMESP

Tatiana Regina Criscuolo - tatianacriscuolo@cremesp.org.br

10. - Representantes do Conselho Estadual de Drogas

Marta Elena Reis - martaelenareis@yahoo.com.br

Processo de nomeação em andamento:

1. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP/SP:

Aguardando ofício de indicação.

2. Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS/SP

Patrícia Ferreira da Silva – patricia@cress-sp.org.br

Ofício enviado para publicação.

Devido à ausência do Presidente do COMUDA, Décio Perroni, e segundo o Regimento Interno, artigo 17, o plenário decide quem coordena a reunião. Neste sentido, foi lido o trecho do R.I. referente a esta questão e unanimemente Bruno Valsani, da Secretaria de Governo, foi escolhido para presidir. A pauta única era referente à eleição dos membros da Diretoria Executiva (Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários).

Início da discussão:

Elizete questiona sobre a necessidade de quórum mínimo para a eleição. Todos esclarecem que não há previsão para isso no Regimento Interno. **Alcione** enfatiza que o Regimento Interno é muito falho e que precisamos pensar na reformulação como meta para 2020. **Cristiano** coloca algumas dúvidas a respeito do processo eleitoral que se deu na reunião anterior. Lembra que para a reunião anterior onde aconteceu a eleição do Presidente, ele e Maria Angélica, dois conselheiros, haviam pedido o adiamento da mesma porque não conseguiriam estar presentes na data prevista. Esta proposta não foi aceita pelo colegiado. Entretanto, logo após assumir a Presidência,

Décio propõe que a reunião seguinte, no caso a atual reunião onde será definida a posse dos outros membros da Diretoria Executiva, seja adiada em função de suas férias. **Cristiano** questiona o porquê de o Presidente eleito considerar possível o adiamento da eleição e os demais membros do conselho, como ele e Angélica, não terem o mesmo direito. Junto a isto, ele coloca que, na sua interpretação dos fatos, esta é uma tentativa de tomada de poder, pelo governo, de um organismo que tem como função fiscalizar justamente o poder executivo, tirando da sociedade civil a possibilidade de desempenhar este papel. O segundo ponto que pede esclarecimentos é que a representante do CRP, embora presente na reunião anterior, não teve seu voto considerado. O terceiro ponto é para entender se houve discussão interna no CONED para definir o voto dado por Verinha na eleição para Presidente. **Fernanda** coloca que a representatividade do CRP ainda não foi definida pela Instituição, conforme conversa entre a Coordenação de Políticas Sobre Drogas e o CRP, por meio da secretária Perla. **Eliana** completa que o procedimento para posse dos conselheiros é a publicação no diário oficial e que todos os demais membros do Conselho passaram por este trâmite para ocuparem as suas cadeiras. Completa dizendo que, por conta da demora do CRP em enviar o ofício, o CRESS não pôde ter sua posse consolidada, uma vez que o setor de publicações prefere fazer as duas publicações juntas. **Michel**, então, faz uma consideração a respeito da conduta da Prefeitura de decidir não dar direito ao voto aos representantes que ainda não tiveram sua posse publicada no diário oficial e pede para que esta ação seja reavaliada porque nenhuma ação do município é tomada via decreto, oficialmente. **Jorge Artur** coloca que o erro não foi do Conselho porque eles batalharam muito para que o voto dela valesse. Estava muito claro que o voto dela valia porque ela estava com o ofício na mão. **Elizete** pede um esclarecimento da fala do Michel sobre se o encaminhamento deve ser feito de imediato para publicação e quando isso não acontecer que a publicação seja feita com data retroativa ou se isto vale para o que já passou também. **Michel** esclarece que o ideal seria fazer a publicação na data seguinte com exercício retroativo. **Bruno** problematiza que a votação, qualquer que seja no Conselho, tem como prerrogativa você ter a publicação no D.O., mesmo porque se não seguirmos essa tramitação, que nos protege, podemos incorrer no fato de contabilizar um voto de alguém que não é oficialmente conselheiro, pois não representa oficialmente a Instituição, seja qual for. Questionada se havia chegado algum ofício pelo CRP, **Fernanda** esclarece que em nenhum momento a SMDHC recebeu qualquer documento estabelecendo sua representatividade. **Paulo** coloca que, em relação à Constituição, no artigo 37, temos os princípios do Estado de comunicação e publicidade. Para qualquer cargo administrativo que exija nomeação, o exercício do

trabalho somente tem início após a publicação em D.O. que dá posse ao cargo. **Cristiano** coloca que, com base neste mesmo raciocínio, os votos dele e da Angélica que não estavam presentes na última reunião, foram rejeitados sem que houvesse base legal ou estatutária para isso. **Paulo**, então, esclarece que o Regimento Interno prevê que os conselheiros do COMUDA devam estar presentes para terem direito a voto. **Fernanda** acrescenta que, inclusive, na ausência injustificada de um membro por três reuniões, pode-se perder a representatividade daquele membro. **Cristiano** volta a dizer que, em sua opinião, o que parece que aconteceu foi uma manobra para evitar que ele e Angélica votassem e, com isso, favorecer os interesses do governo. Até porque este último email do Décio que pede o adiamento da reunião ordinária mostra que seria perfeitamente possível fazer esse adiamento com o objetivo de garantir o voto de outros conselheiros. **Bruno** enfatiza que isto não aconteceu, uma vez que a reunião se deu no dia e horários previstos mesmo após a consulta feita por Décio para uma eventual mudança. **Paulo** esclarece que seu voto não foi influenciado por ninguém e que não sofreu nenhuma pressão do governo como foi colocado anteriormente. Entretanto, Cristiano diz que, ao mesmo tempo em que se diz isso, ele não pode garantir que nenhum outro membro do conselho não tenha sofrido esta pressão. **Angélica** expõe, então, que eles haviam escutado uma conversa entre Paulo e Décio lá na Conferência em que diziam que o voto para Presidente já estava fechado. Mas também concorda que isso é normal do jogo político e por isso que mandou aquele email mostrando que esse jogo não era mais segredo para ninguém. **Cristiano** enfatiza que estamos num Conselho Municipal que tem por objetivo tornar concreta a participação social na formulação das políticas públicas. Por uma questão de ordem, começam as inscrições para fala, feita por **Fernanda**, com o tempo cronometrado por **Mariana** de 2 minutos por pessoa. **Adilson** refaz sua pergunta acerca de qual teria sido a decisão das entidades civis depois da votação da semana passada. **Claudia** refaz a fala que já havia feito na última reunião, chamando atenção para que há, sim, participação de todos no Conselho independente da figura do Presidente. Completou dizendo que ficou muito incomodada com aquele email da Angélica porque ela não concorda com os pontos colocados acerca do processo ilegítimo da eleição e que a ideia é trabalhar conjuntamente por meio da complementaridade dos olhares entre governo e sociedade civil. **Bruno** retoma os pontos colocados por Cristiano de que, na verdade, não há nenhuma incoerência, porque o Conselho já vinha, antes da reunião passada, com 3 ou 4 reuniões cuja pauta era a eleição. Pontuou que o governo não teve um posicionamento arbitrário, tanto que no momento posterior, quando o Décio fez a consulta para os demais membros do Conselho sobre o adiamento da reunião, as pessoas se manifestaram e

tivemos, dentro destas respostas, algumas manifestações contrárias ao adiamento, de forma que todos estavam ali seguindo com a reunião. Finalizou dizendo que acha que não pode ser confundido uma ação arbitrária com uma sugestão. Qualquer conselheiro pode sugerir a qualquer momento qualquer coisa e quem vai decidir é o coletivo. O **Adilson**, então, coloca que suas questões não foram respondidas e **Cristiano** também enfatiza a questão, ainda em aberto, sobre o voto da Verinha. **Michel** esclarece que as questões do Adilson devem ser respondidas pelo Conselho, mas que a pauta em questão que está sendo discutida deve ser ultrapassada e que, em seguida, o coletivo deve responder a ele. **Adilson**, no entanto, afirma que seus questionamentos estão dentro da pauta. **Angélica** inicia sua fala dizendo que, em relação à votação, ela respeita a democracia e que irá continuar sendo Conselheira e presente nas discussões. Com relação ao email ela se desculpa com a Claudia e explica que por ter estado alguns anos no poder público ela também sabe como as coisas funcionam. Articular não é crime, faz parte do jogo político mas, em sua opinião, é uma atitude feia porque não é declarada e, sim, escondida e faz com que a política fique feia. **Paulo** coloca que gostaria de tentar organizar para o ano que vem um conselho mais transparente, garantindo mais a palavra de cada membro do COMUDA. **Adilson** questiona então se o Paulo é do Governo, da Comissão de Saúde da Câmara que representa o governo, da base do governo na Câmara. **Elizete** esclarece que Paulo é assessor de um vereador, representa, portanto, o Poder Legislativo. **Adriano** contextualiza sua fala dizendo que assistiu à apresentação da política pública na Conferência e que saiu de lá com diversos questionamentos, mas acabou perdendo as reuniões seguintes onde aconteceram todas estas ações. Disse achar um verdadeiro absurdo, do ponto de vista moral, apesar de legalmente ter previsão, a presidência do Conselho ser de representante do executivo. **Michel** sinaliza que sua fala é bem parecida com a de Angélica e que respeita o rito democrático, mesmo que não concorde com a forma que a articulação política foi feita. Disse concordar com o Adriano, Cristiano e Adilson e considerar completamente imoral o Décio ocupar três espaços de decisão e destaque da política pública. Finalizou com o fato de que a Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas ainda está discutindo a possibilidade da composição e que, neste momento, a Plataforma vai continuar participando das discussões no conselho e ocupando todos os espaços possíveis a partir da legislação de drogas e do que o Regimento prevê. Junto a isto, levantou a necessidade de discutir as perguntas que foram feitas na Conferência para que os encaminhamentos para a Saúde fossem feitos. **Bruno** pontua que não entendeu a questão do CONED trazida por Cristiano e ele, em seguida, esclarece que a Verinha representa um colegiado e que ele gostaria de entender se este colegiado

discutiu o voto que ela deu na eleição. Cristiano diz ainda que a OAB está avaliando levar este assunto ao judiciário. **Verinha** esclarece que votou, sem haver reunião prévia no CONED, e que votou para o Presidente. Colocaram em reunião e não houve discordância nenhuma em relação ao que foi feito. **Cristiano** novamente traz a questão do whatsapp como possibilidade de discussão destes assuntos entre os membros do CONED, desconsiderando o que já havia sido dito sobre as determinações do Regimento Interno. Repete que irá levar ao judiciário estes assuntos e que, em nome da OAB, avalia que esta eleição não foi legítima, fruto de uma manobra espúria e que nenhum dos representantes da sociedade civil deve participar da mesa diretora como forma de boicotar esta diretoria e denunciar o aparelhamento que está sendo feito. **Angélica** esclarece que na última reunião ela participou e teve que sair mais rápido, porém no horário determinado de término da reunião, porque foi ao velório de seu tio. Ela só esteve presente na reunião mesmo com tais circunstâncias por conta da possível pauta de eleição. **Elizete** retoma a questão colocada por Adriano e relembra que a gestão atual já estava vencida há muitos meses e deveria ter sido providenciada inclusive pelo grupo que ocupava a Diretoria Executiva que estava em exercício no momento. Registrou, também, que ao final da reunião que antecedeu a eleição, quando foi decidida a pauta, as duas pessoas estavam presentes e inclusive justificaram que estariam no próximo encontro com a pauta já estava anunciada. A outra questão é que também faltou na reunião da eleição e justificou a ausência e que se o voto de whatsapp de Cristiano e Angélica valessem ela também gostaria que o seu fosse considerado. Encerrou dizendo que sobre a questão da alternância de poder entre governo e sociedade civil, no segmento de criança e adolescente, é normal que seja assim e que achava que o CMDCA foi quem inaugurou esta questão e vem trabalhando muito bem, sendo gestado ora por governo, ora por sociedade civil. Nesse sentido, o Conselho não imacula, não é imoral e queria deixar já uma proposta de revisão de Regimento. Além disso, retoma que houve contribuição do COMUDA na confecção da Lei e nas observações do COMUDA as questões de participação no comitê foram discutidas, mas a posição do COMUDA não foi de participação do comitê, lamentavelmente. **Adilson** pede esclarecimentos com relação a quais organizações da sociedade civil se manifestaram contrariamente a esta situação. **Cristiano** responde que Plataforma, É de Lei, Crefito e OAB fizeram suas manifestações neste sentido. **Michel** dirige uma pergunta aos representantes do governo que estavam presentes na reunião sobre onde estão os demais representantes do governo. Em seguida, coloca que a Faculdade Anhanguera foi nomeada a participar sem que houvesse uma discussão do assunto no conselho para definir quem seria a terceira organização a compor as entidades acadêmicas.

Segundo ele, esta discussão tem que ser feita ali dentro. Além disso, respondendo à Elizete, ele também estava na discussão sobre o PL 271 e garantiu que, em nenhum momento, foi discutida a reorganização do COMUDA na Lei. Esta alteração do COMUDA apareceu 10 minutos antes no texto substitutivo inventado pela Soninha. Até então entendíamos que a Lei do COMUDA precisava ser mudada, mas não desta forma. Em relação ao comitê gestor, ele entendeu que o COMUDA não tinha que fazer parte porque lá é o lugar de execução da política pública e não é papel do comuda executar a política pública. O Comitê faz a execução da política pública e o Conselho é consultivo do governo que acompanha a Lei e a execução da política pública.

Jorge Artur, coordenador da ABRAMD Educação da gestão 2020/2021, afirma que todas as discussões pertinentes são discutidas dentro da ABRAMD e ele, como portavoz, é fiel às resoluções tomadas internamente. Prossegue ressaltando que “estamos diante de uma questão política e não burocrática”. E que decisões “vêm de cima para baixo”. Referindo-se a não votação da representante do CRP diz que “a colega do CRP estava com o ofício na mão e não aceitaram, foi uma ação política”. Exemplifica seu ponto de vista dizendo que no CONANDA a participação da sociedade civil já foi sumariamente retirada. **Maronna** propõe que “se a sociedade civil estiver de acordo em não participar da diretoria e deixar que apenas o governo participe da diretoria para que fique claro esse emparelhamento, nós podemos dar ao governo as prerrogativas de distribuir os cargos como melhor preferir”. Reitera que suas acusações procedem e que se responsabiliza por suas falas. **Paulo** propõe a construção de um conselho forte, com a união de todos os representantes de entidades, em prol de uma política de álcool e drogas. Gostaria de conhecer os participantes com a apresentação dos Conselheiros. Declara ainda não haver necessidade de outra eleição para presidência e sugere que no próximo ano a mesma seja precedida por uma organização prévia. Finaliza sua fala dizendo que, no final do ano, poderia ser construído um relatório cujo conteúdo incluiria iniciativas, projetos de lei, ações ao governo, indicações, ofícios em nome desse conselho. **Cecília** argumenta que o conselho se manteve todos esses anos por decisão e participação da sociedade civil. O Conselho tem que ter voz da sociedade civil. Infelizmente não há muita participação popular, até pela questão de falta de espaço. Sugere investir mais nos convites e implicar mais pessoas. Chama a atenção para a ausência de várias pessoas e diz que a tendência de tal participação é esvaziar. Para **Felipe**, as vivências e as histórias dos que defenderam esse Conselho da sazonalidade das políticas pertencem à sociedade civil. O Conselho ainda existe por causa da sociedade civil. O governo tem espaço de monitoramento e de controle de todos. O conselho é um território e existe pelo protagonismo da sociedade civil, a participação desde usuários

à gestores. A fiscalização do conselho deve acontecer em uma mesa composta pela parceria do governo com a sociedade civil. Quanto à questão da ABRAMD, se trata de bom senso. A ABRAMD, durante o seu trajeto nesses últimos anos, foi a única associação que trouxe um representante e um suplente, sempre na ausência de um, o outro estava presente. **Maronna** coloca em questão a última eleição: o que aconteceu na reunião passada foi um golpe pra que essa situação seja revertida tem que haver uma nova eleição. Essa seria a única atitude verdadeiramente sincera, ou seja, no sentido de buscar uma composição. Uma recriação de um clima que permita um trabalho em cooperativa. Diante do que aconteceu participar dessa diretoria, é capitular, é arrego. Ele coloca que acha que o papel da sociedade civil é denunciar esse golpe e fazer com que o governo não tenha a única voz. Diz ainda que eles sabem o que foi feito, dos expedientes, a importância que foi dada para que o Décio que é da Secretaria responsável pela gestão do programa, fosse o presidente do conselho que ele é responsável pela política de drogas. Completa que se houver alguém da sociedade civil participando deste Conselho vai chancelar todo esse processo espúrio, legitimando algo que é muito grave, que é uma rasteira na sociedade civil. Se houvesse uma eleição e mesmo com todas as manobras ocorridas, o resultado final foi apertado, se a gente tivesse uma eleição que tivesse de fato a plena participação e todo mundo pudesse votar, certamente o resultado, qualquer que fosse, seria aceito. Do jeito que foi não dá pra aceitar. Então acredita que a única postura decente de quem representa a sociedade civil é boicotar essa diretoria. Diz que vai continuar no Conselho, comparecendo, discutindo, tentando contribuir, mas a ausência da sociedade civil na diretoria é por si uma denúncia contra esse processo espúrio, contra essa manipulação que aconteceu e que na prática já excluiu a sociedade civil. A questão é ocupar esses espaços que sobraram apenas para legitimar. **Patrícia** apresenta-se como vice-presidente do CRESS São Paulo e representante do mesmo no COMUDA. O CRESS São Paulo comunica que recebeu o primeiro comunicado com entendimento de que deveria assentar a cadeira no conselho. Na semana seguinte, um novo contato telefônico informou que não haveria tomada de posse, o que causou estranhamento. Em seguida, a vice-presidente anuncia a posição do CRESS. Este tem um posicionamento muito político, bem definido quanto ao controle social no sentido de que, para que o mesmo de fato exerça o seu papel, é necessário cada vez mais que o usuário e os usuários de políticas públicas e trabalhadores e trabalhadores de políticas públicas que estão na ponta, ocupem cada vez mais espaços como o COMUDA. É o poder público que está sendo controlado por esse espaço. Trata-se de um espaço em que a sociedade civil por meio dos usuários, dos trabalhadores e até das entidades, se manifesta sobre que tipo

de política pública que o estado está adotando quando se fala principalmente dos direitos humanos. O CRESS tem muita nitidez sobre o que é controle social e tem uma defesa implícita e muito contundente a respeito disso. **Maria Angélica** se remete ao momento anterior ao processo eleitoral. Foi proposto ao Décio que um conselheiro da sociedade civil fosse presidente e um conselheiro do governo fosse vice-presidente, o primeiro secretário seria do governo, o segundo secretário da sociedade civil. **Michel** fala em nome da Plataforma de Políticas sobre Drogas e diz que não concorda com o processo eleitoral, logo se recusa a fazer parte da executiva. Tanto ele quanto a instituição que ele representa discordam do processo eleitoral do ponto de vista ético. Ele continuará, no entanto, a participar do Conselho e de todas as comissões que se formarem principalmente as de fiscalização e de acompanhamento das políticas públicas. Afirma que as organizações da sociedade civil presentes na reunião podem dizer se querem ou não compor, ou o governo pode dizer o que pensou de composição e apresentar para sociedade civil. **Bruno** diz que o regimento não deixa claro qual é o rito do processo de eleição. Ressalva que a vice-presidência e os demais cargos, 1º secretário, 2º secretário devem, por coerência, caminhar na mesma toada. Propõe como pauta da reunião, abrir para quem gostaria de se candidatar para esses cargos. **Adriano** coloca a posição do CREFITO e diz que o conselho não tem intenção de participar do tronco gestor de vice-secretarias no formato em que está. **Fernanda** pede para fazer um pequeno esclarecimento A Secretaria de Direitos Humanos terá uma cadeira no comitê gestor. Isso foi estabelecido no processo da lei 17.089 de maio de 2019. O programa Redenção fica na Secretaria de Governo, ele não é vinculado a Secretaria de Direitos Humanos. A participação da Secretaria de Direitos Humanos na política e no programa se dará através da participação no comitê gestor. **Elizete** esclarece que a existem três instâncias: a coordenação do programa Redenção, a coordenação do comitê e a Coordenação de Políticas de Álcool e Drogas. Existe a superposição da Coordenação de Políticas de Álcool e Drogas e a coordenação do comitê. Não existem três superposições, pois a coordenação do Redenção é distinta; a coordenação do comitê também é distinta. **Jorge Artur** rebate afirmando que “tudo é governo” e **Michel** diz que “a imoralidade está posta e ela está sendo vista por todo mundo. A gente não está aqui pra defender o governo”. Em seguida as falas se organizam em torno do papel do COMUDA. Para **Michel** os governos, independentemente de suas posições políticas, enfraquecem os conselhos. Propõe em seguida que seja feita a eleição para vice-presidente. **Maronna** afirma que o COMUDA pertence ao governo que deve, por conseguinte, ocupar os demais cargos. Questiona o enfraquecimento do processo eleitoral do ponto de vista jurídico, pois o mesmo se deu em duas reuniões distintas, separadas por um período de um

mês. **Bruno** diz que, primeiramente, deve-se abrir a possibilidade das pessoas se candidatarem: vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário. Reitera que não há nenhuma definição de como isso deveria ser feito. Não há um regimento que mostre o seguimento para os conselheiros, todas as etapas pré-estabelecidas. É preciso então, que haja um acordo. **Michel** conduz o processo de eleição. Não há nenhum candidato a vice-presidência. **Bruno** se candidata a primeiro secretário. São lidas as atribuições de 1º secretário. É realizada a votação. Votaram a favor de Bruno para o cargo de 1º Secretário: Rodrigo, Bruno, Cláudia, Rafael, Mateus, Vera. Votam pela abstenção: Adriano, Felipe, Alcione, Cecília, Maronna, Angélica, Michel. Paulo e Elizete pedem para não registrar o voto. Não há candidatos para o cargo de 2º Secretário. **Maronna** afirma que o processo eleitoral está refletindo os acontecimentos da última reunião. O que se discute aqui é a eleição dos cargos. Os cargos foram colocados em discussão, as pessoas tiveram a possibilidade de se candidatar e não houve interessados. Esse é o dado objetivo, real. O que deve constar em ata é que houve a abertura de oportunidade para as pessoas se candidatarem e ninguém se candidatou. É isso que tem que constar em ata. **Cecília** lembra que o Conselho foi formado por pessoas que têm interesse em contribuir com políticas públicas e solicita que os participantes tenham atitudes respeitadas durante as reuniões. **Alcione** fala sobre a necessidade de fixar a próxima data de reunião do COMUDA. Esta acontecerá na primeira terça-feira de janeiro. **Elizete** pede que conste em ata que o assunto está superado, e que não existe no COMUDA unanimidade de posições. As pessoas não se colocaram disponíveis a assumir os cargos, mas não verbalizaram suas razões, à exceção do colega eleito. Não assumir o cargo é uma coisa e não querer assumir a composição com o governo é outra coisa. Diz que ela não está boicotando a sua sugestão e, sim, dizendo que não concorda com a sua interpretação do coletivo. Se vamos partir de uma interpretação da sociedade civil, e é óbvio que isso tem uma conotação política e até jurídica se for o caso, é preciso que isso seja votado aqui e que a sociedade civil como um todo, enquanto representação, diga “não comporemos com o governo na executiva”. Não dá pra ser uma frase isolada.

A reunião foi encerrada. Houve a indicação de pauta com os seguintes assuntos:

- Aprovação das perguntas norteadoras dos eixos da Conferência para encaminhamento à Secretaria de Saúde
- Construção do relatório da Conferência (avaliação da Conferência)
- Vacância de dois cargos na Diretoria Executiva (Vice-Presidente e 2º Secretário)
- Ações policiais na Cracolândia

